



# Município Bom Lugar

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEGUNDA - FEIRA 04 DE NOVEMBRO DE 2019 PAG 01/01

## SUMÁRIO

LEI Nº 262/2019 E EXTRATO

Paginas..... 01

LEI N.º 262 /2019.

“Denomina o Centro Cultural Irmãos Culete, um logradouro público”

A Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Cultural Irmãos Culete, logradouro público, destinado à circulação pública de pessoas, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar – MA, 04 de novembro de 2019.

**Luciene Alves Duarte**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190088

**ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 18/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**CONTRATADA(O):** L. DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 21.694.792/0001-11.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e segurança para realização do aniversário da cidade no Município de Bom Lugar/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1801.133920092.2.089 Manutenção de Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA**

**ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2019 **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:** LUCIENE ALVES DUARTE, Prefeita Municipal Bom Lugar - MA.